



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 4.653/2020

Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Ipiranga, no bairro da Manga, no município de Várzea Grande para Rua Enio Luiz Caldart, de acordo com a Lei nº 3.477/2010, que regulamenta arruamento e dá nomes às vias públicas do município de Várzea Grande e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Ipiranga, no bairro da Manga, no município de Várzea Grande para Rua Enio Luiz Caldart.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande,
29 de setembro de 2020.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

	Trata com respeito e ética os alunos, pais e/ou responsáveis e dirigentes da escola.	1,00	
SUBTOTAL	----	3,00	
TOTAL	----	10,00	

TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS: _____

TNS: _____

COMISSÃO _____

INTERNA: _____

Várzea Grande – MT, _____ de _____ de _____.

Considerações:

26. Deverá ser considerado o ponto de maior titulação que o profissional tiver concluído, sendo vetado o cômputo cumulativo dos pontos referentes aos títulos.

27. Somente serão avaliados os técnicos que, no ano letivo de 2020, desenvolveram suas atividades no exercício da docência como titular de sala na Rede Municipal de Ensino de Várzea Grande.

28. Quanto aos certificados da **Atualização Profissional**, previstos no item (a), serão considerados apenas os emitidos pela SMECEL ou outros órgãos licenciados pelo MEC para essa certificação.

29. O formulário será **ANULADO** e o candidato desclassificado, caso haja campo com rasuras e/ou em branco

30. Caso haja mais de um formulário com o mesmo CPF, as inscrições serão desconsideradas e o candidato desclassificado.

PORTARIA N° 0229/2020/GAB/SMECEL/VG/MT

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos, o seguinte:

CONSIDERANDO o que consta na vida funcional do servidor abaixo citado:

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n° 00033/2019/GAB/SMECEL/VG/MT, de Férias, somente do servidor abaixo citado no referido item, publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, no dia 15/02/2019, página 746, edição n°3.168.

PORTARIA	N° 0033/2019/GAB/SMECEL/VG/MT	DATA PUBLICAÇÃO	15/02/2019
NOME	JAURI DE PAULA NEVES		
MATRÍCULA	21553	LOTAÇÃO	CASA DE ARTE E CULTURA
PERÍODO AQUISITIVO	2018/2019		
ONDE SE LÊ:	2018/2019		
LEIA-SE:	SEM EFEITO		

Várzea Grande-MT, 30 de setembro de 2020.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Charles Fabiano Araújo Quadro

Coordenador de Gestão de Pessoas/SMECEL-RH

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 19/2020

Processo n° 685150/2020. Contratação de empresa capacitada para a execução do **serviço de reforma dos banheiros e da concha acústica do Parque Bernardo Berneck**, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos. A realização está prevista para o **dia 15 de outubro de 2020, às 09h00min** (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, – Superintendência de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 30 de setembro de 2020. **Luiz Celso Moraes de Oliveira**- Secretária Municipal de Viação e Obras.

LEI N.º 4.653/2020

Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Ipiranga, no bairro da Manga, no município de Várzea Grande para Rua Enio Luiz Caldart, de acordo com a Lei n° 3.477/2010, **que regulamenta arruamento e dá nomes às vias públicas do município de Várzea Grande e dá outras providências.**

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Ipiranga, no bairro da Manga, no município de Várzea Grande para Rua Enio Luiz Caldart.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 29 de setembro de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

Autoria: Ver. Fabio José Tardin

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
N. 09/2020**

Processo nº 668190/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem, conforme a seguir: LOTE ÚNICO – Rua: Cel. João Norberto de Barros, com uma extensão de 120,45 metros. Conforme projeto e planilha anexa a este Projeto Básico. Observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ sob nº 25.220.650/0001-73 com o valor global de **R\$ 226.365,43 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos)**; na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande – MT, 30 de setembro de 2020. **Luiz Celso Moraes de Oliveira** - Secretário Municipal de Viação e Obras.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 132/2018.

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa **GEANDRE FRANK LATORRACA - ME**, inscrita no CNPJ n. 06.147.693/0001-26. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Encontra-se fundamentado legal art. 57, II da Lei nº 8.666/93, por se tratar de contratação com órgão cuja competência é Veiculação de Publicação Oficial do Município de Várzea Grande – MT, bem como nos demais documentos acostados ao Processo Gespro nº. 683704/2020. **OBJETO:** Tem por objeto aditar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** e aditar a **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** e a **CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**, do Contrato n. 132/2018, referente a contratação de empresa capacitada para Veiculação de Publicação Oficial do Município de Várzea Grande – MT, em Jornal de Grande Circulação. **VALOR GLOBAL:** Fica mantido para esta contratação o valor estimado de R\$ 151.200,00 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos reais). **UO:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **FONTE:** 0100. **UO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **FONTE:** 0102/0142/0146. **Vigência:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO deverá prestar os serviços de acordo com a necessidade da Secretaria, podendo ser prorrogados pelo prazo de 60 (sessenta) meses, desde que justificado pela Secretaria Gestora, em conformidade com o disposto no Art. 57, II, da Lei 8.666 de 21/06/93. **FISCAL:** A Secretaria Municipal de Administração, que designa neste ato, como Fiscal Titular, a servidora Cádilce Benta da Silva, brasileira, portador da Cédula de Identidade RG nº 1941360-2 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 035.406.681-10, Matrícula nº 121446, e como Suplente de Fiscal, o servidor Leonardo Victor Miranda de Andrade, inscrito no RG nº 1471445-0 e no CPF n. 027.945.951-30; A Secretaria Municipal de Saúde, que designa neste ato, como Fiscal Titular, o servidor Jean Biancardini Filho, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1351060-6 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 948.270.101-10, Matrícula nº 137444 e como Suplente de Fiscal, a servidora Karoline Campos Quiroz das Neves Luz, portadora do documento de identidade RG nº 1476176-2 SSP/MT, inscrita no CPF n.004.897.641-5, matrícula 132896. Bernadete da Silva Nogueira, inscrita no CPF n. 393.817.061-15.

DATA DE ASSINATURA: 22.09.2020

DANIELA ASSIS DIAS BITES

Secretaria Municipal de Administração

DIÓGENES MARCONDES

Secretaria Municipal de Saúde

GEANDRE FRANK LATORRACA – ME

CONTRATADA

EXTRATO DE CONVÊNIO N. 05/2020

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e o **DENTAL UNI – COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**, Cooperativa, inscrita no CNPJ nº. 78.738.101/0001-51. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo rege-se pela Lei nº. 8.666 de 21/93, aplicando aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 671281/2020. **OBJETO:** Tem objeto a operacionalização para disponibilização aos servidores municipais do Conveniente, ao oferecimento de prestação de serviços de assistência à Saúde Odontológica Clínica, Cirúrgica e Especializada, no modelo de Plano Coletivo Empresarial, oferecido em estabelecimento próprios, filiados ou credenciados, no âmbito do Estado de Mato Grosso. **VALOR:** Não haverá qualquer desembolso financeiro pela Administração Pública Municipal à Conveniada, ficando a Conveniada responsável pela cobrança aos beneficiários do valor da mensalidade do plano de programa de benefícios escolhido, que se dará mediante boleto bancário, ou autorização de débito em conta corrente indicada no ato de adesão do beneficiário, ou desconto em folha de pagamento do servidor aderente ao plano da Conveniada. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo será de 24 (Vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses. **FISCAL DE CONTRATO:** A fiscalização do futuro Termo de Acordo ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração que designa neste ato, o servidor Marcos Rodrigues da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 662.136-8 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 473.949.191-53, matrícula nº 31375.

DATA DE ASSINATURA: 16.09.2020.

DANIELA ASSIS DIAS BITES

Secretário Municipal de Administração

DENTAL UNI – COOPERATIVA ODONTOLÓGICA

Conveniada

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.
11/2020**

Processo nº 676654/2020. Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços que compreende a aquisição, instalação, comissionamento e operação assistida, visando o abastecimento público como parte integrante do sistema do Cristo Rei, incluindo elevatórias (captação) de água bruta estação de tratamento utilizando membranas de ultrafiltração, com capacidade de produção de 300 l/s, em regime de "TURN KEY", a ser implantados na EAB-Rua Brasília (captação) e no RAP da 31 de março. Observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **CÁPWA PROJETOS E CONSTRUÇÕES - CONSORCIO CRISTO REI CTW** inscrita no CNPJ sob nº 02.359.209/0001-71 com o valor global de **R\$ 23.625.051,40 (Vinte e Três Milhões Seiscentos e Vinte e Cinco Mil Cinquenta e Um Reais e Quarenta Centavos)**; na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.